



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 154/2026
DATA 30/03/2026

DECRETO Nº 154/2026
DATA 30/03/2026

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002997/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$107.005,93 Cento e Sete Mil, Cinco Reais, Noventa e Três Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
143	009001.1212200122.028 44905200000	Manutenção e Fortalecimento da Educação Integral EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	254300000000	24.272,00
172	009003.1236100122.016 31901100000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254000700000	1.864,22
173	009003.1236100122.016 31901300000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254000700000	71.812,36
323	013001.0824100202.038 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica- Assistência ao Idoso - SCFV MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	464,00
355	013001.0824500202.040 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	680,35
370	013001.0824500202.046 31901300000	Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	4.130,30
68	005001.0427200062.010 31908600000	Gestão das Obrigações Especiais - SMAR COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	289900000000	3.782,70
TOTAL:				107.005,93

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 107.005,93 - Cento e Sete Mil, Cinco Reais, Noventa e Três Centavos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 30/03/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, 9/04/2026